

Resolução 252/CONSEPE, de 06 de fevereiro de 1998.

Especialização em Direito  
Público.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer da relatora no processo 23118.000090/98;
- A disponibilidade do quadro docente em ministrar as disciplinas no período de março a setembro;
- A relevância do oferecimento do curso para Instituição,

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Direito Público.

Art. 2º - Credenciar os docentes: Dr. JOSÉ LUIZ QUADROS DE MAGALÃES (UFMG), Dr. FRANCISCO GRANDO (UFSCAR), Dra. VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA (UFMG) e Ms. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JÚNIOR (UFMG).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Osmar Siena  
Presidente